



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA  
ESTADO DE SÃO PAULO

## PORTARIA

Nº 263/2010

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar”.*

*ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições legais e considerando o constante do Processo Administrativo Disciplinar, nº. 1.150/2010 em conformidade com o disposto no parágrafo único do artigo 221 da Lei Complementar nº. 076/2006;*

### **RESOLVE:**

***Artigo 1º** - Fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º da Portaria nº 123/2010, datada de 05 de fevereiro de 2010.*

***Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2010.*

*São Sebastião, 9 de abril de 2010.*

**ERNANE BILOTTE PRIMAZZI**  
*Prefeito*

*Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.*